

25 anos da Lei das OS (Lei 9.637/1998): Inovações e Desafios do Modelo



Apresentação: *Rubens Naves*

Coordenador do Núcleo das Organizações
Sociais da Comissão de Direito do Terceiro Setor
da OAB/SP



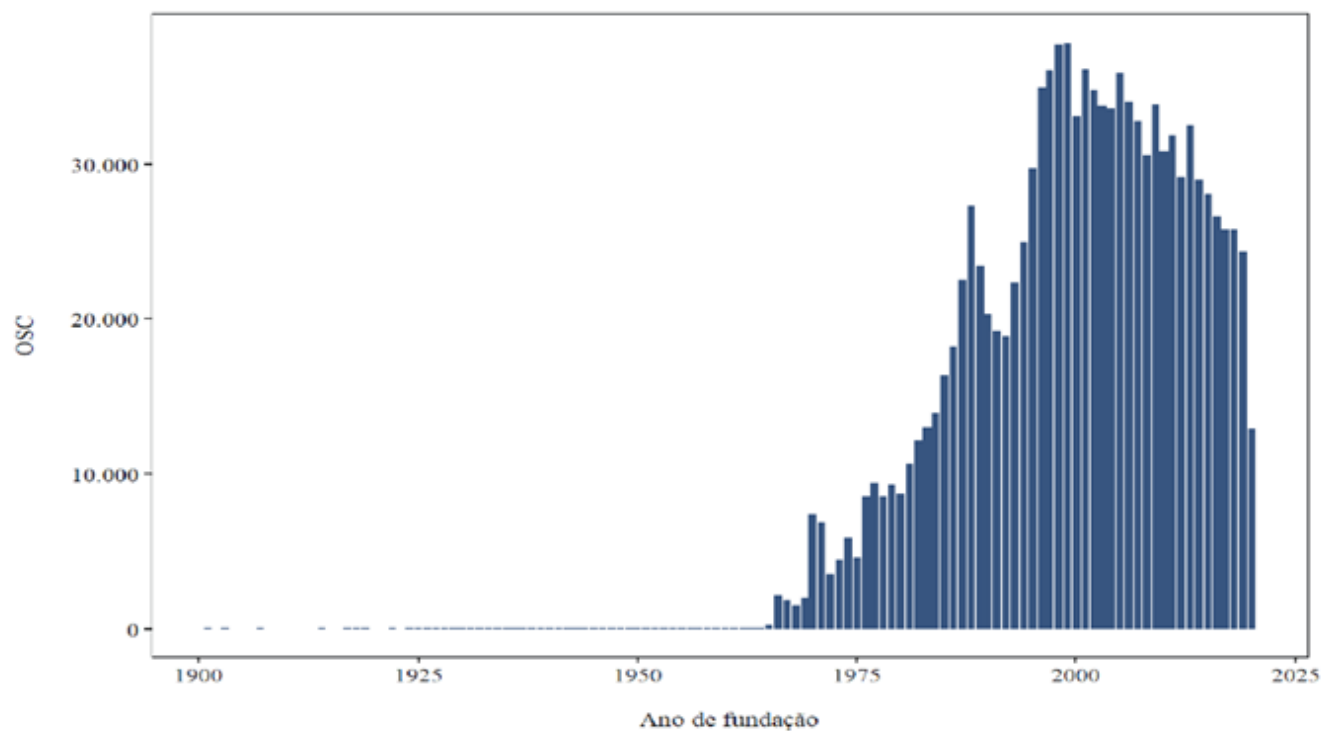
Comissão de Direito
do Terceiro Setor

Tabela 1 - Distribuição das OSCs por situação cadastral, Brasil, 2020

Situação cadastral	Número de OSCs	
	Total	%
Total	1.161.354	100,0
Ativas	815.676	70,2
Ativa	528.327	64,8
Inapta	283.789	34,8
Suspensa	3.560	0,4
Inativas	345.678	29,8
Baixada	344.571	99,7
Nula	1.107	0,3

Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

Gráfico 2 - Distribuição das OSCs ativas ou não, por ano de fundação, Brasil, 1901-2020



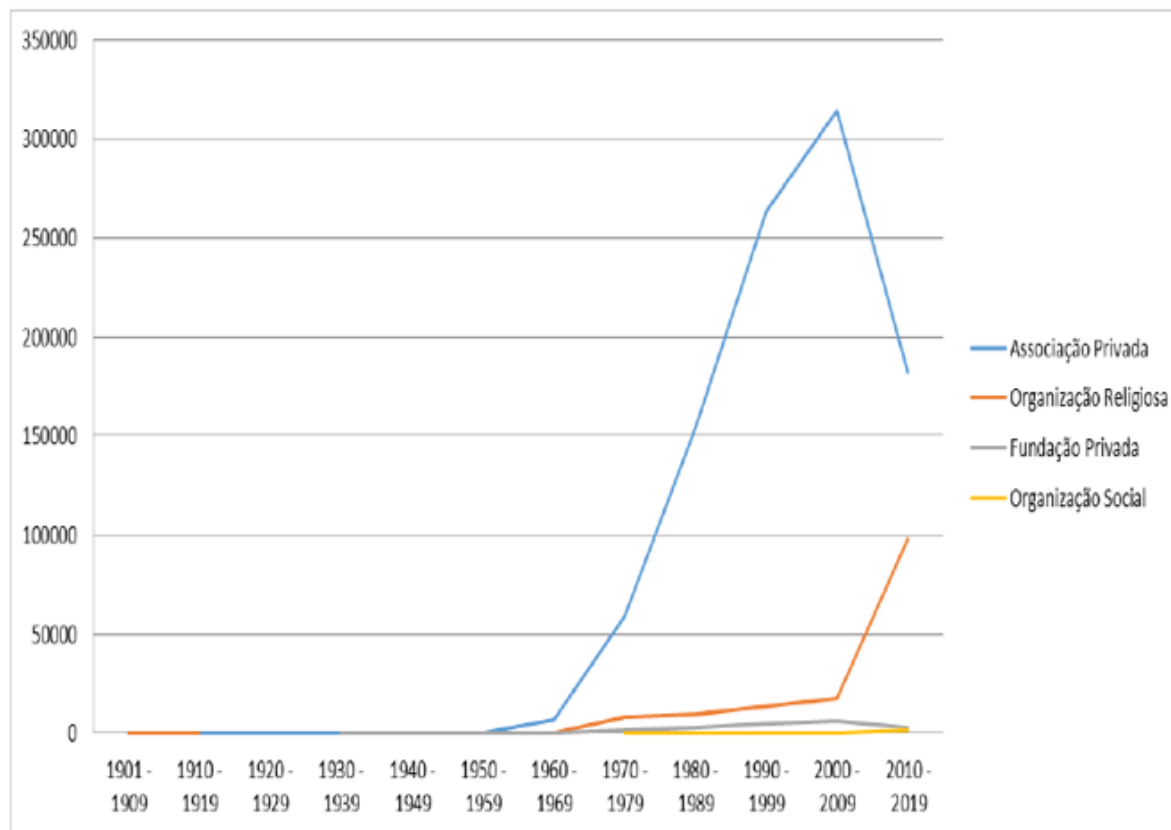
Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

Nota: Total de 1.116.290 OSCs analisadas, pois 64 não tinham informações do ano de fundação.



Comissão de Direito
do Terceiro Setor

Gráfico 3. Distribuição da criação de OSCs, por natureza jurídica e década, Brasil, 2020



Fonte: Dados Públicos CNPJ – Receita Federal, 2020.

PESQUISA INÉDITA - A IMPORTÂNCIA DO TERCEIRO SETOR PARA O PIB NO BRASIL

Uma [pesquisa](#) realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) em 2023, com o objetivo de mensurar a relevância socioeconômica do Terceiro Setor para a realidade brasileira, constatou que o **Terceiro Setor contribui com 4,27% do PIB brasileiro e gera mais de 6 milhões de postos de trabalho.**



Comissão de Direito
do Terceiro Setor

NÚMEROS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Segundo o IPEA, em 2020 havia ao todo **1.114 Organizações Sociais** no Brasil. E, conforme dados do ENAP, **784 contratos de gestão vigentes**.

Ainda faltam dados consolidados que dimensionem esse universo em termos de orçamento e população atendida, mas é possível ter uma ideia do quão significativos são os recursos envolvidos, visto que, em 2019, o Estado de São Paulo destinou 5,67 bilhões às OS de saúde. No mesmo ano, o município de São Paulo injetou quase 3,9 bilhões em OSS.



ESTUDOS QUE AVALIARAM O FUNCIONAMENTO DO MODELO NA ÁREA DA SAÚDE

- Estudo do Banco Mundial - Análise da Eficiência do Gasto Público em Saúde (2019)
- Estudo da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis (2019)
- Estudo do TCE/SC - Análise Econométrica da Eficiência dos Hospitais Estaduais de Santa Catarina (2012 a 2017)
- Relatório de Fiscalização, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), Ministério Público de Contas e Ministério Público do Estado de São Paulo (2023)



PRESSUPOSTOS DO MODELO

- Modelo híbrido - compatibilização entre a vocação para trabalhar em prol do interesse público (característica que se espera de órgãos estatais) e a priorização da busca por resultados, flexibilidade e eficiência (características que se esperam da iniciativa privada).
- Espécie de OSC (associações ou fundações), que passa por um processo de qualificação prévia junto ao Poder Público, a partir da adoção de uma estrutura de governança e deveres de transparência mais robustos.

CARACTERÍSTICAS DO MODELO

- Projetos de longo prazo
- Volume significativo de recursos públicos repassados
- Estrutura de governança robusta, com a presença de um Conselho de Administração
- Nova postura do Estado



AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - ADI 1.927

DERRUBADA DOS MITOS

- Privatização
- Ausência de licitação
- Afastamento do controle social

SEGURANÇA JURÍDICA E SEUS IMPACTOS

- Contribuição para a doutrina
- Construção de uma jurisprudência, em especial no TCU, e sua irradiação pelo país



Comissão de Direito
do Terceiro Setor

APERFEIÇOAMENTOS POSSÍVEIS

- **Verificador Independente (VI)** - Instrumento obrigatório nas Parcerias Público-Privadas (PPPs)
- **Previsão legal de garantias contratuais** para minimizar o risco de inadimplência do Poder Público
- **Avançar na qualificação das interfaces entre o Poder Público e as OS** - realização de estudos qualificados e maior transparência das informações



**AO FINAL, LANÇAMENTO DA
CARTILHA:**

***"Vamos falar sobre
Organizações Sociais? - um guia
simples para entender o
modelo"***



Comissão de Direito
do Terceiro Setor

OBRIGADO!



e-mail: rubens.naves@rnsj.com.br



telefone: (11) 3076 3131



Comissão de Direito
do Terceiro Setor